



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Obras .....	3
Atos do Conselho Municipal de Cultura .....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia .....	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações .....	5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	10
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 – Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1134/GAP/23. EXONERAR** o servidor **RENE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 2443/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1135/GAP/23. EXONERAR** o servidor **ROBSON MONSORES MELO DA SILVA**, matrícula 3295/61, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Vigilância, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1136/GAP/23. NOMEAR** o servidor **ILDOMAR REIS**, matrícula nº 4438/51, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1137/GAP/23. NOMEAR JOÃO NUNES DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Vigilância, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1138/GAP/23. NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE MORAES**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1139/GAP/23. NOMEAR FELIPE GOMES DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 21/08/2023.

**PORTARIA Nº 1140/GAP/23. NOMEAR EDNA LIGIA GAMA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 21/08/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**Processo nº.: 3713/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl. 11 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 284,59 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/10.

**Processo nº.:3714/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial**

Com base na manifestação da CGM à fl. 12 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/11.

**Processo nº.: 3868/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl. 07 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/06.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula nº 6320/73

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 63/SEMAD/23 –** Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA**, matrícula nº 10971/01, Professor II - SEMED, no período: 01/09/2023 a 30/09/2023 em virtude de licença médica, através do processo 2881/2022/05.

**Abner Peclat Barboza**  
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Matrícula nº 15260/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1122/SEMAD/2023.** Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **AUTORIZO a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **2218/2023/05**, com fulcro no art. 155 da Lei 1060/11.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 156 – Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3**

---

**PORTARIA Nº 1123/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Licença para Tratar de Interesses Particulares** para o servidor **ROGERIO COLETA LIMA**, matrícula nº 12299/01 – Técnico de Enfermagem – **SEMUS**, na forma do Art. 92, § 2º da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2982/2023/06**).

**Abner Peclat Barboza**

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)  
Matrícula nº 15260/01

**Processo nº 2396/2023/03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 116/128 e da Controladoria Geral do Município às fls. 94/102. **HOMOLOGO** o procedimento referente a Contratação de 3 (três) inscrições para o curso presencial de **“SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DA PRÁTICA PROCESSUAL”**, e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, CNPJ nº 02.310.921/0001-89 no valor R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Abner Peclat Barboza**

Secretário Municipal de Administração  
(respondendo)

---

### **Atos da Secretária Municipal de Obras**

---

#### **PORTARIA Nº 0021/SEMOB/2023**

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores Luana Honorato Carneiro- Matrícula 15106/01- Assessor Técnico de Infraestrutura, Tainá Montechiari da Silva- Matrícula 15135/01- Assessor Técnico de Infraestrutura e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretário de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de construção de Creche Municipal Ana Cláudia do Carmo no município de Queimados. Tomada de Preços Nº 10/2023, Processo Administrativo 2120/2022/04

**Cristina Remann**

Secretária Municipal de Obras  
Matrícula 14197/01

---

### **Atos do Conselho Municipal de Cultura**

---

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA AGOSTO DE 2023**

Ao primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Cultura da cidade de Queimados, se reuniu no Cineteatro Delcy de Souza às 14:55 para tratarmos das seguintes pautas: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da ata anterior; 3. Conferência Municipal de Cultura; 4. Informes em geral. Após a verificação de quórum, estiverem presentes na reunião: GOVERNAMENTAL, Valci F. Alves (**SEMDEHPROC**), Juliane G. Trindade (**SEMUCTUR**) e NÃO-GOVERNAMENTAL: Marcia R. Augusto (**ALED**), Ana Luiza da S. Carvalho (**Golfinhos da Baixada**), Genésio P. A. Neto (**ONTUC**), Daniel R. dos Santos (**COMEMD**). Após a verificação de Quórum, e identificado a ausência do Presidente do CMC Romulo F. Sales, esta reunião passa a ser presidida pela vice-Presidente Marcia R. Augusto. Dando início aos trabalhos, se inicia com a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 04 de julho de 2023. Após leitura, todos os conselheiros presentes aprovam por unanimidade. O conselheiro Genésio pede a palavra e aponta a ausência do Presidente deste Conselho e a presença de um representante da secretaria que possa responder sobre a parte burocrática para a realização da Conferência Municipal de Cultura. Os conselheiros discutem entre si a importância da realização da Conferência, discutem sobre a PORTARIA MINC Nº 41, DE 4 DE JULHO DE 2023, em que as conferências municipais deverão ser realizadas até o dia 17 de setembro de 2023, apontam sobre a importância de se manter no prazo estabelecido pelo MINC, para que se possa ter representatividade na Estadual e eventualmente na Nacional. Depois de vários debates, os conselheiros decidem enviar formalmente um ofício, destinado ao secretário da pasta, informando sobre os prazos, enviando a listagem dos materiais necessários para a Conferência Municipal de Cultura, sobre o cronograma e assim, que seja cumprida as etapas burocráticas que são de atribuições do poder executivo e enviando para conhecimento, o cronograma de trabalhos da Conferência. Todos os presentes votam e aprovam. Para os informes, a Secretária Executiva do conselho Juliane informa que será realizada a apresentação para o primeiro edital da Lei Paulo Gustavo no município, e que este edital está destinado a projetos de exclusividade para os artesãos da cidade de Queimados, informando que está previsto a divulgação para o dia 18 de agosto. Não havendo outros informes, esta reunião se encerra as 16.59.

Márcia R. Augusto

Vice-Presidente Conselho Municipal de Cultura

---

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**Ata da Reunião do Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Queimados realizada no dia 15/08/2023, às 10h, na Universidade Estácio de Sá, situado na Rua Eloy Teixeira nº 165 – Centro -**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 – Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**Queimados – RJ – 2º Andar.** Aviso de Chamamento Publico publicado no DOQ 147, de 08 de agosto de 2023 para Mandato 2023-2025. (18 agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025). Segue os requisitos para inscrição do Chamamento Publico: **Objetivo:** Eleição de seis (6) instituições da Sociedade Civil, sendo composto por um (01) titular e um (01) suplente para o biênio 2023/2025, de acordo com a Lei Nº 1.152/13. As **Inscrições:** poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política dos direitos da criança e do adolescente, sem conotação política partidária. Os **Documentos** são o Estatuto, Relatório de Atividades, Plano de Ação, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização, com a cópia do certificado ou comprovante de inscrição (Realizada no Setor de Protocolo – SEMAD) junto ao CMDCA e Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Cópia de documento de identificação do candidato com foto, e-mail e Telefone (WhatsApp) do indicado a titular e suplente ao conselho. Após o aguardo de 20 minutos do prazo estabelecido, no horário de 10: 20 após a apresentação de 05 entidades se apresentarem não houve necessidade de votação das Entidades. **Contudo as entidades abaixo designadas FORAM ELEITAS POR ACLAMAÇÃO PELO BIÊNIO 2023-2025 a seguir:** 1 - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DE QUEIMADOS - CNPJ: 18.161.494/0001-51. TITULAR: CECILIA GIOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA e SUPLENTE: MARISETE SANTANA. 2- ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE – CNPJ: 51.717.788/0001-92. TITULAR: FERNANDA LUIZA DOS SANTOS BRANDÃO; SUPLENTE: WALDIRA VIOL SOARES. 3 - ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTÊ – CNPJ: 40. 732.089/0001-03. TITULAR: JORGE LUIZ FERNANDES DIAS; SUPLENTE: FATIMA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOMES OLAVO. 4 - PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO - CNPJ: 44.670.244/0001-57. TITULAR: LUIS AUGUSTO CASTELANO; SUPLENTE: CRISTINA CELIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES. 5- INSTITUTO RAIZES DA RESISTÊNCIA – CNPJ: 27.716.340/0001-70. TITULAR: ANTONIO JOSÉ DE ASSIS. SUPLENTE: VACANCIA. 6- APAE QUEIMADOS. TITULAR: CNPJ: 00.814.943/0001-58 – TITULAR: ALICE ALVES DOS SANTOS FIGUEIRA. SUPLENTE: FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA. Após o prazo dado onde as entidades foram aclamadas, a secretária de Assistência Social Cristiane Lamarão nos informa que a Entidade APAE QUEIMADOS justificou a ausência, na parte da Manhã, no momento do Chamamento Público, devido a problemas técnicos com a impressora, contudo possui toda a sua documentação digital na sede dos conselhos. Sendo assim, em consenso, estabeleceu-se que a Entidade APAE QUEIMADOS ficaria na vaga da sexta colocação. Encerrado o chamamento publico às 10: 40, após tolerância de 30 minutos, foram ELEITAS POR ACLAMAÇÃO as 06 entidades do CMDCA acima descritas. Sem mais nada a tratar, a reunião se encerrou as 10: 45. Eu Anderson C. Chaves lavrei a presente ata.

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

**Ata da Reunião do Chamamento Público do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados realizada no dia 15/08/2023, às 13h, na Universidade Estácio de Sá, situado na Rua Eloy Teixeira nº 165 – Centro - Queimados – RJ – 2º Andar.** Aviso de Chamamento Publico publicado no DOQ 149 de 10 de agosto de 2023, para a **CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE QUEIMADOS, sendo realizada no dia 15/08/2023, pontualmente às 13h, na Universidade Estácio de Sá, situado na Rua Eloy Teixeira nº 165 – Centro - Queimados – RJ – 2º Andar.** O chamamento público deverá obedecer aos seguintes **Objetivos:** Eleição de 9 (nove) representante da Sociedade Civil, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para o biênio 2023/2025, de acordo com o Regimento Interno deste conselho. Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados que atuem ou contribuam para a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, sem conotação política partidária. Foram requeridos os seguintes documentos: Estatuto, Relatório de Atividades, Plano de Ação, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização com cópia do certificado ou comprovante de inscrição (Realizada no Setor de Protocolo – SEMAD) junto ao CMAS, Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal e cópia de documento de identificação do candidato com foto, e-mail e Telefone (WhatsApp) do indicado a titular e suplente ao conselho. Foi aberta a reunião às 13 horas e 10 minutos. Será dada uma tolerância de horário as 13: 30 horas. Carla explica como funciona o regime de votação do chamamento publico. **FORAM ELEITAS AS SEGUINTE ENTIDADES POR ACLAMAÇÃO:** I - ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTÊ – CNPJ: 40.732.089/0001-03 – Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias. Suplente: Sílvia Maria Alves Maciel; II - INSTITUTO PARQUE IPANEMA - CNPJ: 02. 065. 996/0001-49 - Titular: Maria das Dores Lima Matos; Suplente: Paulo José Ferreira da Silva; III - APAE QUEIMADOS – CNPJ: 00.814.943/0001-58 – Titular: Alice Alves dos Santos Figueira. Suplente: Flávia Cristina dos Santos Figueira; IV - ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE - CNPJ: 51. 717.788/0001-92 – Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão. Suplente: Eduardo Monteiro da Silva; V - INSTITUTO RAIZES DA RESISTÊNCIA – CNPJ: 27.716.340/0001-70 - Titular: Valdira Viol Soares. Suplente: Antonio José de Assis. VI – LAR FABIANO DE CRISTO – CASA MARECHAL MATTOS – CNPJ: 33.948.381/0012-47 – Titular: Edmar Oliveira Freire; Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares. VII- CRECHE IRACEMA GARCIA ESTRELA MAIOR – Titular: Ivone Vicente Lemos; Suplente: Claudineia Alves da Cruz. VIII – TRABALHADOR (a) do SUAS: Ivana Regina Bastos Monteiro. IX- USUÁRIOS DO SUAS: Titular: Suzineide Oliveira da Silva e Suplente: Catia Luzia Lopes Pereira. A reunião se encerrou às 14 horas com 05 entidades eleitas, após as explicações da coordenadora Carla sobre o processo eleitoral, com a vacância de 02 representações do CMAS acima designadas. Sem mais nada a tratar, eu, Anderson C. Chaves lavrei a presente ata.

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE  
Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10h e 30min, de forma presencial, com a seguinte pauta do dia:

1. Mandato do Conselho.

Fernando de Moraes Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 – Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 58/2023/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000310/2023	3662/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyra da Silva Oliveira

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 062/2023/JARI.**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000196/2023	2587/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva  
Presidente da Jari  
(Suplente)

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 042/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a proposta, para conferir caráter normativo ao Parecer Jurídico Processo nº 08/058/2023, de 21 de agosto de 2023.

O parecer é de caráter impositivo e vinculante para todos os Edis desta Egrégia Casa de Leis, produzindo seus efeitos após a data da publicação deste ato.

Queimados, 21 de agosto de 2023.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO-NORMATIVO

Processo nº: 08/058/2023

EMENTA: REQUERIMENTO DE PARECER NORMATIVO – TEMPOS DE USO DA TRIBUNA – INSCRIÇÕES PRÉVIA E IMEDIATA – PRECLUSÃO – EXPLICAÇÃO PESSOAL – TEMA LIVRE.”

1. Do Relatório e Fundamentação

Trata-se de requerimento formulado pela Presidência da Câmara Municipal de Queimados – RJ, solicitando a emissão de parecer jurídico-normativo sobre os seguintes temas: **Tempo de Uso de Tribuna, Inscrições Prévia e Imediata, Preclusão, Explicação Pessoal e Tema Livre.**

De início, cumpre ressaltar que a presente solicitação se deu em virtude da necessidade de normatizar o uso da tribuna pelo orador, bem como a ordem dos trabalhos durante a realização das sessões ordinárias com a finalidade de evitar-se eventual nulidade por descumprimento da norma regimental interna.

A norma estatuída no **art. 120, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados**, estabelece que as Sessões Ordinárias compõem-se de 03 (três) partes a saber: **Expediente, Ordem do dia e Explicação Pessoal.**

O **Expediente**, por sua vez, é a parte da sessão ordinária destinada aprovação da ata da sessão anterior, à leitura resumida de matérias oriundas do Poder Executivo ou de outras origens, ao uso da palavra na forma regimental, e à apresentação de proposições pelos Vereadores, contendo a duração de 02 (duas) horas, na forma do **art. 122, do RICMQ.**

Segundo a disposição inserta no **art. 124, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados**, o uso da tribuna pelos Edis se dará durante o **Expediente**, após o término da leitura das matérias contidas na pauta, em havendo tempo para a sua efetivação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PROCURADORIA GERAL**

O §1º, do art. 124, do RICMQ, dispõe que o período de tempo a ser utilizado pelo orador na Tribuna em tema livre será no máximo de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) minutos nas hipóteses em que for apartado.

Entende-se por **Tema Livre**, como sendo a liberdade que o orador possui para abordar qualquer assunto, matéria, tópico ou objeto durante a utilização da Tribuna na fase do Expediente da Sessão Ordinária.

Já o §2º, do art. 124, do RICMQ, estabelece que caberá à Presidência do Parlamento Municipal a definição do período a ser utilizado pelo orador na Tribuna, levando-se em consideração o tempo disponível no expediente e o número de oradores previamente inscritos.

Merece ser destacado, que ao orador previamente inscrito para o uso da palavra no Expediente, que não conseguir fazê-lo, fica assegurada a sua efetivação na sessão seguinte, na forma do §3º, do art. 124, do RICMQ, sendo defeso a cessão total ou parcial do tempo para o orador que ocupar a Tribuna nesta fase da sessão, segundo se extrai do §4º do mesmo *codex*.

Insta salientar, que ao tempo destinado à utilização da Tribuna pelo orador se aplica o instituto da **preclusão consumativa**, ou seja, uma vez realizada/terminada a fala pelo Edil, não poderá o mesmo complementá-la ou aditá-la durante o Expediente, ficando impedido de retornar à Tribuna nesta fase da sessão ordinária.

Ao orador, que tiver a sua fala interrompida em razão do término do expediente, será assegurado o direito de ocupar a Tribuna, em primeiro lugar, na sessão seguinte, para que possa fazê-lo no tempo regimental, na forma do §5º, do art. 124, do RICMQ.

Os §§6º, 7º, 8º e 9º do art. 124, do RICMQ, dispõe que o uso da Tribuna pelo orador deverá ser precedido de **inscrição prévia** ou **imediate**, sendo a **inscrição prévia** aquela realizada entre o fim da sessão anterior até o fim da leitura das matérias do Expediente da sessão em que se pretende discursar, e a **inscrição imediata** aquela efetivada durante o período do Expediente, a partir do fim da leitura das matérias pautadas para o mesmo.

A norma insculpida no §§10º e 11º, do art. 124, do RICMQ, menciona que os inscritos de forma imediata farão o uso da palavra, nunca inferior a 05 (cinco) minutos, somente após a fala dos inscritos previamente, se houver tempo durante o Expediente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PROCURADORIA GERAL**

No que diz respeito à Explicação Pessoal, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, em seu art. 127 e §§ 1º, 2º e 3º, define como sendo a fase da Sessão Ordinária destinada a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão, cuja a inscrição deverá ser feita durante a sessão, não podendo o orador desviar-se da finalidade do esclarecimento, nem ser aparteado, ficando advertido que a fuga do assunto poderá gerar a cassação do uso da palavra.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que:

- 1) O Tempo de Uso da Tribuna, em tema livre, será no máximo de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) minutos nas hipóteses em que o orador for aparteado, cabendo à Presidência do Parlamento Municipal a definição do período a ser utilizado pelo Edil na Tribuna, levando-se em consideração o tempo disponível no expediente e o número de oradores previamente inscritos;
- 2) O uso da Tribuna pelo orador deverá ser precedido de inscrição prévia ou imediate, sendo a inscrição prévia realizada entre o fim da sessão anterior até o fim da leitura das matérias do Expediente da sessão em que se pretende discursar, e a inscrição imediata durante o período do Expediente, a partir do fim da leitura das matérias pautadas para o mesmo;
- 3) Ao tempo destinado à utilização da Tribuna pelo orador se aplica o instituto da preclusão consumativa, ou seja, uma vez realizada/terminada a fala pelo Parlamentar, não poderá o mesmo complementá-la ou aditá-la durante o Expediente, ficando impedido de retornar à Tribuna nesta fase da sessão ordinária.
- 4) Os inscritos de forma imediata farão o uso da palavra, nunca inferior a 05 (cinco) minutos, somente após a fala dos inscritos previamente, se houver tempo durante o Expediente.
- 5) A Explicação Pessoal é a fase da sessão ordinária destinada a manifestação dos vereadores sobre as atitudes pessoais assumidas na sessão, cuja a inscrição deverá ser feita durante a realização da mesma, não podendo o

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**PROCURADORIA GERAL**

orador desviar-se da finalidade do esclarecimento, nem ser aparteado, ficando advertido que o desvio do assunto poderá gerar a cassação do uso da palavra;

- 6) **Tema Livre**, como sendo a liberdade que o orador possui para abordar qualquer assunto, matéria, tópico ou objeto durante a utilização da Tribuna na fase do Expediente da Sessão Ordinária.

**OPINA** esta procuradoria, pela normatização dos assuntos que nos vieram em consulta, na forma acima exposta, remetendo-se aos Parlamentares desta Casa Legislativa para que dele tomem conhecimento com posterior envio ao Diário Oficial da Cidade de Queimados, para que possa surtir os seus devidos efeitos legais, por ser de direito e justiça.

É o parecer, S.M.J.

Queimados - RJ, 21 de agosto de 2023.

  
**CAMILA SILVA DE BARROS**  
PROCURADORA GERAL  
MATRÍCULA Nº. 1457

  
**CLAUDIO F. BARROS DA SILVA**  
SUBPROCURADOR  
MATRÍCULA Nº. 1455

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 156 – Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 10**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 104/CM/2023. DESIGNAR** o servidor **GUARACY VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1470, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados.

**PORTARIA Nº. 105/CM/2023** – Ficam designados os servidores Senhores **GUARACY VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1470, **CLAUDIO FRANCISCO DE BARROS DA SILVA**, matrícula nº. 1455 e **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, matrícula nº. 844, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio para coordenar o Inventário de Regularização e Atualização Patrimonial, no âmbito do Poder Legislativo.

**PORTARIA Nº. 106/CM/2023** – Designar os servidores **DIOGO CRUZ CAPUTI** (Presidente), **HELENICE DIAS DA SILVA** (VOGAL), **DAYANA DA PAIXÃO BORBA** (VOGAL), para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a contar de 18 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº. 107/CM/2019** – Designar os servidores **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR**, **GUARACY VIANA DOS SANTOS**, **HELENICE DIAS DA SILVA**, para comporem a Equipe de Apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 18 de agosto de 2023.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

---

### Avisos, Editais e Notificações

---

#### REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº10.2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0302/23

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 01/09/2023 às 9:00 horas.**

Marcos Felipe Souza de Lima  
14263/01  
Pregoeiro

**(PUBLICADO NO DOQ Nº 155/23, DE 18/08/2023, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

OBJETO: Execução de obras complementares e adequação das 134 unidades habitacionais – Condomínio Eldorado I e II, no município de Queimados – RJ, sito à Rua Dom Antônio, s/n, Bairro Vista Alegre, no município de Queimados – RJ, conforme Projeto Básico em Anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0812/2023/04.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 25/09/2023 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO

---

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados - CMCQ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de inscrição de representantes das Organizações da Sociedade Civil. Objetivo: eleger 07 (sete) representantes de entidades e organizações não – governamentais, prioritariamente com o objetivo estatutário de atuação cultural e sede no Município, constituídas legalmente, em funcionamento por no mínimo 02 (dois) anos para a composição do Conselho Municipal de Cultura de Queimados - CMCQ, **biênio 2023/2025**, nos termos do **Art.6º inciso II e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 810/06 e Alteração 1150/13, DE 12/07/2013**. Documentos necessários para a inscrição: 1) Estatuto, Ata de fundação, Ata atualizada da atual diretoria da Organização; 2) Ofício endereçado ao Presidente do CMCQ, indicando os nomes dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal; 3) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

Os documentos deverão ser entregues até às **13h do dia 24 de agosto de 2023, Escola da Cultura (Antigo CEU - Planeta Futuro), Rua Macaé, 430 São Roque – Queimados**

Rômulo F. Sales  
Presidente Conselho Municipal de Cultura